



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – CONSUNI/UNI-RN

*Extingue o Curso de Graduação
em Administração*

O Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 3º, § 1º, item II do Estatuto e

considerando o que consta do Processo nº 005/2018-UNI-RN, oriundo da Pró-Reitoria Acadêmica,

considerando o artigo 12, § 2º do Decreto n. 9.235/2017,


considerando a não abertura de turma no Curso,

considerando a decisão unânime deste Conselho em reunião realizada nesta data,

RESOLVE

1. Aprovar a extinção do Curso de Graduação em Administração (antiga habilitação em Sistemas de Informação), código 59160, localizado no Campus deste Centro Universitário.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.
3. Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 9 de fevereiro de 2018.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do CONSUNI/UNI-RN